



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 568/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 04/12/2002,

Resolve:

Designar a Sra. **LUCINÊS PINTO DA SILVA**, serventuária da justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral na 32ª Zona, com sede na Comarca de **BELA VISTA DE GOIÁS**, no período de 08/03/2003 a 07/03/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente